CANOINHAS

Perfil geo-sócio-econômico

Criação do município:
12/setembro/1911

Localização: Norte de SC
Área: 1453 km2
Altitude: 765 m
Clima: mesotérmico úmido
Temperatura média: 17,1 C°

População estimada:
70 mil habitantes
Urbana: 42.550
Rural: 28.450

Distritos: Bela Vista do Toldo, Marcílio Dias Pinheiros, Paula Pereira e Felipe Schmidt.

Rodovias (acessos pavimentados):

Florianópolis:	380 km
Curitiba:	180 km
Joinville:	186 km
Mafra:	60 km
Porto União:	75 km
Três Barras:	12 km
Major Vieira:	22 km

Estabelecimentos escolares: 100
Cursos de 2.º Grau: 5
Cursos Superiores: 2

Meios de Comunicação:
Jornais: 4

Emissora de rádio: 2

Leitos hospitalares: 120

Estabelecimentos comerciais: 1710

Estabelecimentos industriais: 310

Agências bancárias: 7

Produção agropecuária: milho, soja, feijão, fumo, cevada, trigo, batata-semente, bovinos de corte e leiteiro.

Produção extrativa: madeira, erva-mate e argila

Produtos de exportação: derivados de madeira,

LEI Nº 2.456 de 09/04/92

CRIA A SEMANA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES, DA AIDS E DE TRÂNSITO

EU, ANTONIO SOUZA COSTA, Prefeito Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina; Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte :

LEI

Art. 1º - Ficam criadas as semanas municipais de prevenção de acidentes, de prevenção da AIDS e Semana do Trânsito, a serem promovidas anualmente, em datas determinadas pelo Poder Executivo, tendo como objetivo a divulgação e conscientização da população.

Art. 2º - Os eventos serão promovidos pela Prefeitura Municipal de Canoinhas, em colaboração com Entidades de Classe, Sindicatos, Órgãos Públicos Estaduais e Federais e Empresas.

§ 1º - O Chefe do Poder Executivo baixará os atos necessários a realização e regulamentação dos eventos.

§2º - As despesas para realização dos eventos correrão por conta de contribuições de Entidades e Empresas Públicas e Privadas.

Art. 3º - A responsabilidade pela realização dos eventos fica afeta aos seguintes setores da Prefeitura, respectivamente :

I - Semana de Prevenção de Acidentes ao titular do Departamento de Segurança, CIPA ou similar;

II - Semana de Prevenção da AIDS ao titular da Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar Social ;

III - Semana do Trânsito ao titular da Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Meio Ambiente .

CANOINHAS

Perfil pro-sócio econômico

Criação do município: 12/setembro/1911

Localização: Norte de SC
Área: 1453 km2
Altitude: 765 m
Clima: mesotérmico úmido
Temperatura média: 17,1 Cº

População estimada:
70 mil habitantes
Urbana: 42.550
Rural: 28.450

Distritos: Bela Vista do Toldo, Marcílio Dias Pinheiros, Paula Pereira e Felipe Schmidt.

Rodovias (acessos navimentados):

Florianópolis:	380 km
Curitiba:	180 km
Joinville:	186 km
Mafra:	60 km
Porto União:	75 km
Três Barras:	12 km
Major Vieira:	22 km

Estabelecimentos escolares: 100
Cursos de 2.º Grau: 5
Cursos Superiores: 2

Meios de Comunicação:
Jornais: 4

Emissora de rádio: 2

Leitos hospitalares: 120

Estabelecimentos comerciais: 1710

Estabelecimentos industriais: 310

Agências bancárias: 7

Produção agropecuária: milho, soja, feijão, fumo, cevada, trigo, batata-semente, bovinos de corte e leiteiro.

Produção extrativa: madeira, erva-mate e argila

Produtos de exportação: derivados de madeira,

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Canoinhas, 09 de abril de 1992.

ANTONIO SOUZA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada a presente Lei no Departamento Administrativo Municipal, em 09/04/92.

RICARDO PEREIRA MARTIN
Sec. Mun. Administração